



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 441, DE 14 DE MAIO 2024

Autoriza a participação das Promotoras de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO, RAQUEL TIVERON e VANESSA DE SOUZA FARIAS na visita institucional a ser realizada no Centro de Reintegração Social da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Paracatu/MG, em 28 de maio 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4551.0040801/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação das Promotoras de Justiça ANDREA BERNARDES DE CARVALHO, RAQUEL TIVERON e VANESSA DE SOUZA FARIAS na visita institucional a ser realizada no Centro de Reintegração Social da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Paracatu/MG, em 28 de maio de 2024, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de deslocamento em veículo oficial para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/05/2024, às 10:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1127568** e o código CRC **4B2E446B**.

19.04.4551.0040801/2024-75